



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 458/2018, de 03 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, art. 13, da Lei nº 9.784/1.999;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o PARECER nº 00092/2018/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, de 25 de abril de 2018, que concluiu pela regularidade do Manual de Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica de Preços - Procedimentos Internos;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 109/2018 - PROAD, de 21 de junho de 2018, por meio do qual a Pró-Reitoria de Administração encaminha o Manual de Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica de Preços – Procedimentos Internos - para publicação;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o Manual de Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica de Preços - Procedimentos Internos - na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor